

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO N° 884

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o valor do salário dos Conselheiros Tutelares do Município de General Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1865 de 2 de junho de 2014.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO o caput do art. 1° da Lei Municipal n° 1.865/2014; CONSIDERANDO o percentual de reajuste salarial, de 7,27%, concedido aos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1° Fixa-se o valor do salário dos Conselheiros Tutelares em R\$ 1.685,62 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a Comissão Organizadora da Campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui” instituída pela Lei Municipal n° 2.309, de 04 de outubro de 2021 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecida a Comissão Organizadora da Campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui” instituída pela lei n° 2.309/2021, com os seguintes membros:

Luciana Franzen Barros – Mat.: 101-5;

Cássia Reis da Rosa – Mat.: 12491-5;

Lisiane da Silva Silveira – Mat.: 12684-5;

Cristiane de Souza Damasceno – Mat.: 126827-9;

Thiago Pereira Reichel – Mat.: 126850-3.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 76, de 20 de junho de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



EDITAL Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Julio Cesar de Aguiar da Costa	Médico Veterinário	4º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 24 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação do Comitê do Terminal Fluvial de General Câmara.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Comitê do Terminal Fluvial para acompanhamento e planejamento estratégico das obras de infraestrutura de montagem do Porto Multimodal do município de General Câmara, que contará com os seguintes membros:

- Helton Holz Barreto – Prefeito Municipal
- Maria Clara Moreira Reichel – Advogada Municipal
- Elizama Lutieli de Lima Pereira – Secretária de Saúde
- Carla Mueller – Secretária de Planejamento
- João Carlos Fornari – Secretário de Administração
- Carlos Alberto Freitas da Silva – Secretário de Educação
- Luiz Fernando Gomes Franken – Vice Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação do Programa IPTU Verde.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Programa IPTU Verde do município de General Câmara, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I** – Representante da Secretaria da Fazenda:
Cássia Reis da Rosa – Mat.: 12491-5
- II** – Representante da Secretaria de Planejamento:
Katrielli Rambor da Costa – Mat.: 12629-2

III – Representante da Secretaria de Meio Ambiente:
Afonso Lima Della Nina – Mat.: 126902-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
Homologação das Inscrições

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 089, de 19 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, a Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Enfermagem.

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

1.1 Segue a relação das inscrições homologadas no processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

Nº Insc.	Nome	Função	Situação
001	Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues	Técnico de Enfermagem	Homologada
002	Graciele Hermann	Técnico de Enfermagem	Homologada
003	Cristiane Pereira Armbrorst	Técnico de Enfermagem	Homologada

2. CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão automaticamente convocados para a realização da entrevista com a equipe multidisciplinar, conforme item 6.6 do Edital nº 001/2023, retificado pelo Edital nº 006/2023, a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2023**, às 10h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Januário Batista, 531, Centro, General Câmara, 2º piso.
General Câmara, em 26 de janeiro de 2023.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Membro da Comissão

LUIZA SCHWUCHOW DE SOUSA
Membro da Comissão

MICHELE MACIEL DOS SANTOS
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Julio Cesar de Aguiar da Costa	Médico Veterinário	4º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Gracy Ketlen Fernandes Silva	Chefe do Setor de Expedição de Medicamentos I	01/04/2021 a 31/03/2022	10/01/2023	09/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 112, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado no Gabinete:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marlete Terezinha Medeiros	Agente Administrativo	31/03/2021 a 30/03/2022	06/01/2023	05/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 114, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado no Gabinete:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Neusa Lutz Maciel	Psicopedagoga	15/07/2021 a 14/07/2022	09/01/2023	08/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria De Agricultura:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Valdenir Araujo Viana	Chefe do Setor Patrulha Agrícola Santo Amaro	07/01/2022 a 06/01/2023	09/01/2023	08/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 116, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria De Obras e Viação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Isadora Teixeira Rodrigues	Diretor de Obras e Serviços e Mobilidade	02/02/2021 a 01/02/2022	09/01/2023	28/01/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 117, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria De Obras e Viação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Anderson Bittencourt Vaz	Motorista Veículo Pesado	19/03/2020 a 18/03/2021	16/01/2023	31/01/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria De Administração:



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcos Leonardo Silverio	Agente Administrativo	22/01/2020 a 21/01/2021	16/01/2023	31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Finanças:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rejane de Souza Oliveira	Agente Administrativo	01/04/2021 a 31/03/2022	17/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Suelen dos Pasços reis	Fiscal Sanitário	26/03/2021 a 25/03/2022	17/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanderlei Luis Vianna	Telefonista Recepcionista	16/10/2020 a 15/10/2021	17/01/2023	27/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alessandra de Lima Pereira	Técnica Enfermagem	23/01/2022 a 22/01/2023	23/01/2023	02/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Agricultura:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Edson Luis de Paula	Motorista de Veículo Pesado	11/03/2021 a 10/03/2022	20/01/2023	09/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Tecmediaweb Eireli.

Objeto: Repactuação do contrato original referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 01 de Fevereiro de 2024, bem como o reajuste de valor, totalizando o montante anual de R\$8.280,48 (oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura: 23/01/2023.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº02/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÕES OFICIAIS PARA ESTA DATA.

